

**PORTARIA Nº 134 de 16 de dezembro de 2014.**

Dispõe sobre nomeação dos membros dos Conselhos Administrativo do SEPREM - RG.

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE RIBEIRAO GRANDE**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que constou do Ofício nº. 179/2014 de origem do SEPREM – Autarquia Municipal;

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** - NOMEAR, para compor o Conselho Administrativo do Serviço de Previdência Municipal de Ribeirão Grande, os seguintes conselheiros:

**Membros Titulares**

<b>Nome</b>	<b>RG</b>
Maria de Lourdes Ferreira	21.813.840
Sérgio Luiz Cassari	18.951.429-2
José Carlos de Oliveira	26.366.711-X
Nágila Regina Cruz Guimarães	34.673.292-X
Eliana Rodrigues de Sales Andreata	32.461.418-4

**Membros Suplentes**

<b>Nome</b>	<b>RG</b>
André Aparecido de Oliveira	27.980.504-4
Raquel Regina Scudeller Silva	16.144.515
Florisia Aparecida Cruz	20.582.541
Maria Lúcia da Silva	25.700.233-9
Vanilda R. de Oliveira Costa	20.328.253-X

**Art. 2º** - O Mandato dos Conselheiros Titulares e Suplentes nomeados pela presente Portaria será de 02 anos, conforme determina o artigo 23 da Lei Complementar nº. 18 de 08 de junho de 2005.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de janeiro de 2015.

**JOAQUIM BRISOLA FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

	<p><b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE</b> Estado de São Paulo</p>
--	--

PAGE

Afixada no local de costume, registrada na data supra.